



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 8.442 /

**“DENOMINA JOSÉ OLIVEIRA COSTA A ATUAL
AVENIDA “D” DO LOTEAMENTO JARDIM
BANDEIRANTES”.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sebastião Navarro Vieira Filho, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **José Oliveira Costa** a atual Avenida “D” do loteamento Jardim Bandeirantes, que se inicia na intercessão com a rua Raquel de Queiroz e termina no lote nº 12, quadra 51 do mesmo loteamento, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE FEVEREIRO DE 2008.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada no “Jornal de Poços”, edição nº 2348, de 27/02/2008.